



## EDITAL Nº 030/2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução CONUNI/UERR nº. 012/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário**, na Modalidade de **Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nas áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2015.2 será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, Resolução nº 012/2015, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado 2015.2 objetiva a seleção e contratação temporária, sob o regime HORISTA, de Profissionais para atuar na educação de Nível Superior na Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissionais efetivos do quadro da UERR, para atender a ofertas de cursos das diversas localidades onde a Universidade Estadual de Roraima atua.

1.3. A seleção de que trata este edital será em duas etapas, ambas de caráter Classificatório e Eliminatório, constando de **Prova Didática e de Prova de Títulos**, apenas de uma etapa a ser realizada através de Prova de Títulos (Análise Documental) obedecendo à formação destacada no Anexo I desde Edital.

1.4. A organização do certame será conduzida pelos Membros da Comissão de Concursos da UERR, já nomeados em caráter permanente.

1.5. A seleção dos candidatos será conduzida por Bancas Examinadoras formadas por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação das disciplinas, sendo essas bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado 2015.2 seguirá o seguinte Cronograma de Execução, contido no **Anexo VII** do presente Edital:

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma - Anexo VII deste Edital, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso), no link do Certame do Seletivo, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

2.1.1. **O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, até a data de seu vencimento.** Após esta data a inscrição será considerada inválida.

2.1.2. **O candidato concorrerá para os cargos da ÁREA/CURSO requisitado, conforme Anexo I deste Edital.**

2.2. Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Pós-Graduação, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **Anexo I**.



2.3. O candidato deverá apresentar, **até às 14h do dia 07/07/2015**, obrigatoriamente, na sala de atendimento da CPCV, os seguintes documentos (cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do Original) para efetivação da inscrição:

1. Comprovante de Inscrição **assinada** - disponível para impressão no ato da inscrição;
2. Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses - Anexo III;
3. Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
4. Cópia do documento de identidade do candidato;
5. Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
6. *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo II), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.

2.3.1. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

2.3.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

**2.3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope contendo NOME, INSCRIÇÃO, CURSO E TELEFONE(S) do candidato.**

2.3.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas e/ou consideradas.

2.4. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 1.3.

2.5. Será admitida inscrição por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3.

2.6. Os candidatos inscritos por Procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.7. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

2.8. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

**2.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo**, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

**2.9.1. Não serão aceitos como comprovantes de Pagamento da taxa de inscrição nenhuma outra forma diversa da constante na alínea "e" do subitem 1.3 deste Edital.**

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

2.11. Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

2.12. Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.



### 3. CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

3.1.1. A contratação de Professor Temporário – contrato de horista não poderá exceder 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais.

3.1.2. A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de pós – graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.2. A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

3.3. A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem nos semestre seguintes, sendo o Anexo I do Edital, meramente referente às necessidades do semestre 2015.2.

3.4. Nos semestres seguintes, poderão surgir novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento às quais poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

3.5. O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

3.6. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.

3.7.1. O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOE nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos).



3.8. A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

3.9. Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3.10. Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

#### 4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

4.2. O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e de Prova de Títulos**.

4.3. A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será pontuada de acordo com a Tabela do Anexo V.

4.3.1. O tempo de duração da prova didática será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 40 (quarenta) minutos.

4.3.1.1. O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação do candidato no certame.

4.3.2. O candidato deverá apresentar o Plano de Aula em três vias.

4.3.3. Qualquer equipamento necessário será de responsabilidade do candidato.

4.3.4. O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no Anexo IV.

4.3.5. A ordem de apresentação da Prova Didática será estabelecida após definição do número de candidatos inscritos e será divulgada nos murais da UERR e na página [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso) na área do Certame do Seletivo.

4.3.5.1. O não comparecimento do candidato na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do certame.

4.3.6. A prova didática será de caráter fechado e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

4.3.7. A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais da área ou da área da Educação em conformidade com a normatização da UERR.

4.3.7.1. A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do professor.

4.4. A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos**, de caráter classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no Anexo VI.

4.4.1. A titulação exigida para inscrição, conforme Anexo I, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

4.5. As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma Estabelecido no Anexo VII.

4.6. A interposição de recursos deverá ser protocolada junto à Comissão Permanente de Concurso, conforme Cronograma de Atividades do Certame – Anexo VII.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.



5.2. A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme Anexo V e VI do Edital;

5.3. O candidato para ser classificado deverá ter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

5.4. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota na Prova Didática;

b) Maior titulação acadêmica.

5.5. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso) na área do **Certame do Seletivo**.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

6.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

6.2.1. O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

6.4 A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

6.5. O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

6.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.8. Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

6.9. Após a publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirar, na Comissão Permanente de Concursos, a documentação entregue no ato da inscrição, após esse prazo os mesmos serão descartados.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor *Pró-Tempore*



ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

CURSO/REQUISITO	LOCALIDADE	DISCIPLINA/TURNO	C. H.
<b>AGRONOMIA:</b> Graduação em agronomia ou áreas afins, com especialização na área de Ciências Agrárias	Normandia	Irrigação e Drenagem/Vespertino	72h
	Rorainópolis	Irrigação e Drenagem/Vespertino	72h
	Alto Alegre	Sensoriamento Remoto/Vespertino	72h
	Alto Alegre	Topografia/Vespertino	72h
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 16 horas</b>			
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS:</b> Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em áreas afins	São João da Baliza	Contabilidade Gerencial/Noturno	72h
	São João da Baliza	Contabilidade Internacional/Noturno	72h
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 horas</b>			
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA:</b> Licenciado em Física ou Licenciado em Matemática com Especialização em Metodologia da Matemática e Física	Boa Vista	Prática Profissional II/Noturno	100h
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 horas</b>			
<b>DIREITO:</b> Graduação em Direito com especialização em áreas afins.  *Para ministrar a disciplina de Estágio de Prática Jurídica I é necessária a inscrição na OAB/RR  <b>SERVIÇO SOCIAL:</b> Graduação em Direito e Especialização em áreas afins	Boa Vista	Direito do Trabalho II/Matutino	72h
	Boa Vista	Direito do Trabalho II/Matutino	72h
	Caracaraí	Direito Empresarial I/Noturno	72h
	Caracaraí	Direito Civil V - Direito das Coisas/Noturno	72h
	Caracaraí	Estágio de Prática Jurídica I - Processo Pena/Noturno	75h
	Boa Vista	Direito e Legislação Social/Noturno	72h
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas</b>			
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA:</b> Graduado, bacharel ou licenciado em Educação Física com Especialização em Educação Física Escolar ou áreas afins	Boa Vista	Fundamentos da Dança e Expressão	72h
	Boa Vista	Fisiologia do Exercício e da Nutrição	72h
	Boa Vista	Fundamentos do Voleibol	36h
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas</b>			



## ANEXO II

### Modelo de Currículo

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:		Data do Nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:			Data de Expedição:
Certificado de Reservista		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:		Bairro:	Cidade: Telefone:
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
<b>Curso Superior:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>Pós-Graduação/Curso:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Função:		Instituição:	Ano:
<b>TRABALHOS APRESENTADOS EVENTOS CIENTÍFICOS:</b>			
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo).			
Evento:	Título do Trabalho:	Local:	Ano:
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Evento:			
<b>Local:</b>	<b>Ano:</b>		
<b>PALESTRAS PROFERIDAS: (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Eventos/Instituição:			
Título do Trabalho:		Local:	Ano:
<b>ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Tipo de Trabalho:		Título do Trabalho:	
		Local:	Ano:
<b>PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)</b>			
Título do Trabalho:		Local:	Ano:

Nome do candidato ou assinatura



### ANEXO III

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA

### DECLARAÇÃO

<b>Nome:</b>		
<b>Inscrição:</b>		
<b>R.G.:</b>		<b>Órgão Exp.:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço</b>		
	Nº	
<b>Órgão Exp.:</b>		<b>Cidade:</b>
<b>Órgão Exp.:</b>		

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

### ANEXO IV

## TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA





**ÁREA/CURSO: AGRONOMIA**

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>Disciplina: Irrigação e Drenagem</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Infiltração de água no solo</li><li>2. Relação solo-água-planta e clima.</li><li>3. Manejo da irrigação</li><li>4. Métodos de Irrigação</li><li>5. Fertirrigação</li></ol>	<p>ALBUQUERQUE, P.E. de; DURÃES, F.O.M. (Ed.) <b>Uso e manejo de irrigação</b>. Brasília, Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 528p.</p> <p>BERNARDO, S. <b>Manual de Irrigação</b> – 7ª Ed., Viçosa: Ed. UFV, 2005. 611 p.</p> <p>DAKER, A. <b>A Água na Agricultura - Irrigação e Drenagem</b>. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1984. V.3.</p> <p>LIBARDI, P.L. <b>Dinâmica da Água no Solo</b>. O autor, 1995.</p> <p>MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F. <b>Irrigação: princípios e métodos</b>. 3ª Ed., Viçosa: Ed. UFV, 2009. 355p.</p> <p>PENTEADO, S.R. <b>Manejo da água de irrigação</b>. Campinas: Edição do Autor, 2010. 208p</p>
<b>Disciplina: Sensoriamento Remoto</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ciências, Técnicas e Tecnologias para Aquisição de Dados Espaciais</li><li>2. Comportamento Espectral dos Alvos (Vegetação, Água e Solos)</li><li>3. Aquisição de imagens de satélite e Aplicações de Monitoramento da Amazônia</li><li>4. Definição e Aplicação do Sistema de Informações Geográficas</li><li>5. Agricultura de Precisão utilizando Sensoriamento Remoto</li></ol>	<p>CROSTA, A. <b>Processamento digital de imagens de sensoriamento remoto</b>. Campinas: Unicamp, 1993. 164p.</p> <p>KUX, H.; BLASCHKE, T. <b>Sensoriamento Remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores; métodos inovadores</b>. 2ª Edição. Editora Oficina de Textos. 2007. 304 p.</p> <p>MOREIRA, M. A. <b>Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação</b>. Viçosa: UFV, 2011. 422p.</p> <p>PAREDES, E. A. <b>Sistema de informação geográfica: Princípios e aplicações</b>. São Paulo: Erica, 1994. 696p.</p> <p>PONZONI, F. J.; SHIMABUKURU, Y. E. <b>Sensoriamento remoto no estudo da vegetação</b>. São José dos Campos, SP. Ed. Parêntese. 2007. 127p</p>
<b>Disciplina: Topografia</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Planimetria;</li><li>2. Altimetria;</li><li>3. Noções de desenho topográfico;</li><li>4. Reconhecimento e levantamento de faixas;</li><li>5. Noções de georeferenciamento.</li></ol>	<p>COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. <b>Topografia – Altimetria</b>. Editora UFV, 3. ed., Viçosa, 2005</p> <p>ESPARTEL, L. <b>Curso de Topografia</b>. Porto Alegre: Editora Globo, 7ª ed., 1980.</p> <p>FLORENZANO, T. G. <b>Imagens de satélites para estudos ambientais</b>. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.</p> <p>GARCIA, G.J.; PIEDADE, G.C.R. <b>Topografia aplicada às ciências agrárias</b>. 3ª edição. São Paulo: Nobel, 1984, 256p.</p> <p>GODOY, R. <b>Topografia Básica</b>. Piracicaba, 1988</p>



### ÁREA/CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>Disciplina: Contabilidade Gerencial</b>	
1. Retribuição do investimento em Investimentos Societários;	ATKINSON. Anthony A; BANKER. Rajiv D.; KAPLAN. Robert S.; YONG.S. Mark. <b>Contabilidade Gerencial</b> . São Paulo: Atlas, 2000.
2. Avaliação de desempenho e preços de transferências internas;	IUDICIBUS, S. <b>Contabilidade Gerencial</b> . São Paulo: Atlas, 1999.
3. Custo, inflação e lucro, planejamento do lucro.	PIZZOLATO. Nélcio Domingues. <b>Introdução à Contabilidade Gerencial</b> . São Paulo: Makron Books, 2000.
4. A integração dos sistemas de contabilidade (financeira e de custos);	VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. <b>Contabilidade de Custos</b> . Editora Frase Ltda, 2003.
5. Relatórios gerenciais para tomada de decisões;	
<b>Disciplina: Contabilidade Internacional</b>	
1. Aspectos do ambiente contábil internacional;	CASTRO NETO, José Luis. <b>Contribuição ao estudo da prática harmonizada da contabilidade na União Européia</b> . Tese de doutorado, FEA/USP, 1998.
2. Harmonização das normas contábeis internacionais;	CRC-RS. <b>Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade</b> . Porto Alegre: 1999.
3. Atuação dos organismos internacionais de contabilidade;	IBRACON. <b>Normas Internacionais de contabilidade</b> , São Paulo: Atlas, 1998.
4. Princípios contábeis norte-americanos;	PERES JUNIOR, José Hernandez. <b>Conversão de demonstrações contábeis para moeda estratégica</b> , FEA/USP, 1995.
5. Contabilidade no Mercosul	SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José Luiz dos, e FERNADES, Lucia Alves. <b>Contabilidade internacional avançada</b> . São Paulo: Atlas, 2000. STANDERSKI, Waldemiro. <b>Comércio Exterior Competitivo</b> . São Paulo: Atlas, 2000.

### ÁREA/CURSO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

TEMA	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>Disciplina: Prática Profissional II</b>	
1. Planejamento no processo de ensino-aprendizagem.	CANDAU, Vera Maria. <b>A didática em questão</b> . 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
2. O currículo escolar no Ensino Médio.	FAZENDA, Ivani Catarina et al. <b>A prática de ensino e o estágio supervisionado</b> . Campinas: Papirus, 1991.
3. Avaliação da aprendizagem.	FREITAS, Helena Costa L. de. <b>O trabalho como princípio articular na prática de ensino</b> . Campinas: Papirus, 1996.
4. Plano de curso.	RAMALHO JÚNIOR Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antonio de Toledo. <b>Física 1: os fundamentos da mecânica</b> . 6 ed. São Paulo: Moderna, 1993. v.1.
5. Plano de aula. Exemplos de planos na Mecânica.	ROPÈ, Françoise e Lucie Tanguy (orgs.). <b>Saberes e</b>



	<b>Competências: uso de tais noções na escola e na empresa.</b> São Paulo: Papyrus, 1997.
--	---

**ÁREA/CURSO: DIREITO**

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>Disciplina: Direito do Trabalho II</b>	
1. Duração do trabalho: Jornada. Intervalo para descanso. Repouso semanal remunerado.	BARROS, Alice Monteiro de. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 7. ed. São Paulo: LTR, 2011.
2. Estabilidade.	DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Trabalho</b> . 5. ed. São Paulo: LTR, 2006.
3. Extinção do contrato de trabalho.	MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito do Trabalho</b> . 22. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
4. Direito coletivo do trabalho. Organização sindical. Liberdade sindical.	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
5. Convenções e acordos coletivos. Contrato coletivo de trabalho.	SARAIVA, Renato. <b>Direito do trabalho</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.
<b>Disciplina: Direito Empresarial I</b>	
1. Comerciante: qualidade, prerrogativas e obrigações. Empresa e empresário.	COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de Direito Comercial</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. I e II.
2. Registro de comércio. Propriedade industrial.	GUSMÃO, Mônica. <b>Lições de Direito Empresarial</b> . 10. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2011.
3. Direito Societário. Tipos de sociedade.	MARTINS, Fran; ABRAÃO, Carlos Henrique. <b>Curso de Direito Comercial</b> . 35. ed. São Paulo: Forense, 2012.
4. Títulos de crédito no direito brasileiro.	REQUIÃO, Rubens. <b>Curso de Direito Comercial</b> . São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. I 31 ed. e 2v.
5. Aspectos históricos do Direito Empresarial.	RAMOS, André Luiz Santa Cruz. <b>Direito empresarial esquematizado</b> . 2. ed. São Paulo: Método, 2012.
<b>Disciplina: Direito Civil V - Direito das Coisas</b>	
1. Posse e sua proteção: classificação, aquisição, interditos possessórios, percepção dos frutos, retenção de benfeitorias, perda da posse.	DINIZ, M. H. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro</b> . 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 4v.
2. Propriedade e sua proteção: propriedade, classificação, aquisição da propriedade móvel e imóvel, aquisição por usucapião, limitações do direito de propriedade, direito de vizinhança, condomínio ordinário e especial.	LISBOA, Roberto Senise. <b>Manual de Direito Civil</b> . São Paulo: RT, 2006. 4v.
3. Direitos reais sobre coisa alheia. Usufruto. Uso. Habilitação. Renda constituída sobre imóvel. Servidão.	PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2006. 4v.
4. Direitos de superfície. Efitense. Direitos reais de garantia. Hipoteca. Penhor. Anticrese.	RODRIGUES, Silvio. <b>Direito Civil</b> . São Paulo. Saraiva. 2004. 6v.
	VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito Civil</b> . São Paulo: Atlas. 2006. 5v.



5. A constitucionalização da posse e da propriedade.	
<b>Disciplina: Estágio de Prática Jurídica I - Processo Penal</b>	
1. Elaboração de plano de aula com ministração de workshop em matéria administrativa e judicial criminal (ex: inquérito policial, instrumentos e procedimentos ordinários, sumário, no júri, nos juizados especiais criminais).	DEVECHI, Antônio. <b>Prática Processual Penal</b> . 2. ed. Curitiba: Juruá. 2006. GARCIA, Ismar Estulano. <b>Prática Processual Penal</b> . 5. ed. Goiânia: AB. 2000. JESUS, Damásio Evangelista de. <b>Código de Processo Penal Comentado</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva. 2005
2. Elaboração de plano de aula com ministração de workshop de peça processual de segundo grau (ex: recurso em sentido estrito, apelação, agravo em execução penal, correição parcial.)	MATOS, João Carvalho de. <b>Prática e Teoria do Direito penal e Processual Penal</b> . 4. ed. São Paulo: Bookseller. 2004. TOURINHO FILHO; Fernando Costa. <b>Manual de Processo Penal</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

**ÁREA/CURSO: Educação Física**

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>Disciplina: Fundamentos da Dança e Expressão</b>	
1. Aspectos históricos e sociais das danças; 2. Aspectos antropológicos e culturais das danças; 3. Evolução das danças; 4. Consciência Corporal, expressão e movimento; 5. Integração entre música e dança.	BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MONTEIRO, G.A.; ARTAXO, I. Ritmo e movimento: teoria e prática. 5 ed. São Paulo: Phorte, 2013. MARQUES, I. A. Dançando na escola. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
<b>Disciplina: Fisiologia do Exercício e da Nutrição</b>	
1. Bioenergética; 2. Limiar metabólico e testes de potência aeróbia. 3. Consumo máximo de oxigênio e limiar anaeróbio; 4. Princípios e metodologias dos testes ergométricos; 5. Adaptações fisiológicas ao exercício e ao treinamento.	MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício: energia nutrição e desempenho humano. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. COSTILL, D. e WILMORE, J. Fisiologia do esporte e do exercício. 2 ed. São Paulo: Manole, 2001. POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. Fisiologia do Exercício. 5ªed. São Paulo: Manole, 2006.
<b>Disciplinas: Fundamentos do Voleibol</b>	
1. Aspectos históricos sociais do Voleibol; 2. Processos de aprendizagem no Voleibol; 3. Fundamentos táticos do voleibol – sistemas de defesa; 4. Fundamentos táticos do voleibol –	SHONDELL, D.; REYNAUD, C. A bíblia do treinador de voleibol. Artmed, 2005. BIZZOCCHI, C. O voleibol de alto nível: da iniciação à competição. São Paulo: Manole, 2008. BOJKIAN, J. C. M. Ensinando voleibol. São Paulo: Phorte.



sistemas de ataque; 5. Aspectos fisiológicos aplicados ao Voleibol.	
--	--

**ÁREA/CURSO: Serviço Social**

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>Disciplina: Direito e Legislação Social</b>	
1. A organização do Estado e dos poderes e institucionalização dos direitos e garantias fundamentais a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988.	BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Legislação Previdenciária em vigor (Leis 8.212, de 24/07/91; e Lei 8.213, de 24/07/91).
2. Legislação Social e Previdência Social	MARTINEZ, Wladimir Novaes. <b>Curso de direito previdenciário</b> . S. Paulo: LTR, 1998
3. O direito à Assistência Social	MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito da seguridade social</b> . São Paulo: Atlas, 2000.
4. Legislação Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente	MORAES, Alexandre de. <b>Direito constitucional</b> . São Paulo: Atlas, 2000.
5. Direitos do Idoso (Estatuto do Idoso) e da Pessoa com Deficiência.	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de direito do trabalho</b> . São Paulo: Saraiva, 2000. SIMÕES, Carlos. <b>Curso de direito do serviço social</b> . São Paulo: Cortez, 2009. 560 p. (Biblioteca básica de serviço social; 3).

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**



Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo, apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação, sistematização)	20
	<b>Total</b>	<b>70</b>

## ANEXO VI

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



Ordem	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total/Máximo de Pontos aceitos
01	Participação em Cursos de Capacitação, na área de Educação. Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso).	4
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (2 pontos por ano completo de trabalho, sem sobreposição de tempo).	6
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado).	3
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação).	2
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo, na área de Educação (1 ponto por concurso).	1
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	6
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	8
	<b>Total</b>	<b>30</b>

## ANEXO VII

### CRONOGRAMA



ESTADO DE RORAIMA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Atividades	Data
Publicação do Edital	26/06/2015
Período de Inscrições	30/06 a 06/07/2015
Entrega da documentação da inscrição <b>(das 8h às 14h)</b>	30/06 a 07/07/2015
Último dia para pagamento	<b>07/07/2015</b>
Homologação preliminar das inscrições	14/07/2015
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições <b>(das 8h às 14h)</b>	15/07/2015
Homologação final das inscrições e divulgação do cronograma da Prova Didática <b>(a partir das 18h)</b>	16/07/2015
<b>Previsão da Prova Didática</b>	<b>21 e 22/07/2015</b>
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	23/07/2015
Recursos contra o Resultado Final Preliminar <b>(das 8h às 14h)</b>	24/07/2015
Divulgação do Resultado Final.	27/07/2015